



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b>	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, exercício 2019, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: <b>João Paulo Neto, Luiz de Gonzaga Silva, Alynne Pontes Bernardo, Thiago Queiroga Buriti, Paulo Virgínio de Sousa, Fabiano Lucena Bezerra, Suenne da Silva Barros, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Leonardo Augusto A. de Medeiros, Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, Waldemir Lopes de Andrade Júnior, Tiago Meira Vilar, Severino Pereira da Silva Júnior, Evelyne Emanuelle Pereira Lima</b> e o Representante do Plenário da Câmara Eng. Eletric. <b>Orlando Gomes Cavalcanti Gomes Filho</b> . Justificaram ausência os Conselheiros: <b>Leonardo Eudes dos S. Medeiros, Alberto da Matta Ribeiro, Maria Aparecida Rodrigues Estrela</b> .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

<b>2.0</b>	Informes	<b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b>	<p>-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: <b>1 - Quanto a duração das reuniões:</b> Parágrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ 2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário”; <b>2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes:</b> Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”. “Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional”.</p> <p>-Inforna que ainda que será agendado o treinamento para os</p>
------------	----------	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>Conselheiros para utilização do SITAC e por esse motivo, os novos conselheiros não receberão processos para relato nas primeiras reuniões do mês de março.</p> <p>-Informa ainda, que será realizado um seminário direcionado aos conselheiros, com a finalidade de habilitar e capacitar os mesmos de instrumentos necessários para a sua função, além de promover a integração dos profissionais com o universo orgnizacional. Que a palestra inicial será ministrada por um auditor do Confea.</p>
<b>3.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b>	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <b><u>Instalação para o exercício de 2019, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura</u></b>, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEECA, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde a Engenheira Civil <b>Suenne da Silva Barros</b> e a Tecnóloga em Construção Civil – Edificações <b>Evelyne Emanuelle Pereira Lima</b>, foram eleitas por aclamação para os cargos de Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando as candidatas eleitas, e desejando as mesmas, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o Termo de Posse, declarou-as empossadas nos cargos de Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, sob aplausos dos presentes.</p> <p>-O Senhor Presidente convidou a Engenheira Civil <b>Suenne da Silva Barros</b> para assumir os trabalhos, onde a mesma usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>-Prosseguindo, a Coordenadora da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEECA, que após consenso, ficou assim estabelecido: <b><u>as primeiras segundas-feiras de cada mês, no horário das 18h</u></b>, qual seja: 07/03, 01/04, 06/05, 03/06, 01/07, 06/08, 02/09, 07/10, 04/11 e 02/12/2019.</p> <p>-A reunião do mês de março será realizada excepcionalmente no dia 07/03, em virtude do feriado de Carnaval, bem como a reunião do mês de agosto será realizada excepcionalmente no dia 06/08, em virtude do feriado municipal (aniversário da cidade de João Pessoa/PB).</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <b><u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></b></p> <p><b>1)</b> Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; <b>2)</b> Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; <b>3)</b> Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: <b>1)</b> Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; <b>2)</b> Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder <b>3)</b> <u>interrupções</u> e <u>reativações</u> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			<p>posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEECA do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <b><u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u></b> “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA para o <b><u>PATAMAR MÍNIMO</u></b>, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA para o <b><u>PATAMAR MÍNIMO</u></b>, quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado, devendo os</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

### Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

			processos posteriormente ser homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEECA do exercício seguinte.
<b>4.0</b>	Encerramento	<b>Eng<sup>a</sup>. Civil Suenne da Silva Barros</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng<sup>a</sup>. Civil Suenne da Silva Barros  
Coordenadora

Tecnóloga em Construção Civil – Edificações Evelyne Emanuelle Pereira Lima  
Coordenadora Adjunta

Membros /TITULARES:

Eng. Civil João Paulo Neto

Eng. Civil Luiz de Gonzaga Silva

Eng<sup>a</sup> Ambiental Alynne Pontes Bernardo

Eng. Ambiental Thiago Queiroga Bernardo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488**

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng <sup>a</sup> Civil Maria das Graças Soares de O. Bandeira
Eng. Civil Leonardo Eudes dos S. Medeiros
(Vaga Bloqueada)
Eng. Civil Alberto da Matta Ribeiro
Eng <sup>a</sup> Civil Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Eng. Civil Paulo Virginio de Sousa
Eng. Civil Fabiano Lucena Bezerra
Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura
Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes
Eng. Civil Leonardo Augusto A. de Medeiros
Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires
Eng. Civil Marcelo Antônio C. C. de Albuquerque
Eng. Civil Waldemir Lopes de Andrade Júnior
Eng. Civil Tiago Meira Vilar
Eng. Civil Severino Pereira da Silva Júnior
Membros /SUPLENTEs:
Eng. Civil Everaldo Pinheiro do Egito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488**

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng. Civil Fábio Leite de Almeida
Eng. Civil Eng <sup>a</sup> Ambiental Ana Tércia Muniz de Lima
(Vaga Bloqueada)
(Vaga Bloqueada)
(Vaga Bloqueada)
(S/Indicação)
José Herbert Palitot
(Vaga Bloqueada)
Eng. Civil José Jeferson Jerônimo Vieira
Eng. Civil Moisés Bastos de Oliveira
Eng. Civil Brunno César Oliveira de Melo
Eng. Civil Eber Gomes de Lima
Eng. Civil Francisco Luciano Lima Brasileiro
Eng. Felipe Queiroga Gadelha
Eng. Civil Alcides Vilar Trindade
Eng. Civil Ayrton Lins Falcão Filho
Eng <sup>a</sup> . Civil Viviane do Socorro Oliveira Queiroz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **CEECA - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura**

### ***Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 488***

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - Crea/PB**

Data: **06 de fevereiro de 2019**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h30min**

Eng. Civil Luiz Brito de Souza Júnior
---------------------------------------

Eng. Civil Otoniel Pedroza de Alencar
---------------------------------------

(Sem Indicação)
-----------------